



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 068/2019 – PMI
PREGÃO Nº 041/2019 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019**

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **041/2019 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de climatizador de ar, eletrodoméstico e equipamentos de informática conforme a necessidade, para utilização no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e na Delegacia de Polícia Civil de Ipirá, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	04	COMPUTADOR com as seguintes especificações mínimas: Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 04 núcleos físicos, frequência nominal de 3.6 GHZ, 6 MB de cache, TDP máximo de 65W, possuir gráficos integrados, suportar memória DDR4, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i3-8100"); Placa mãe: Soquete 1151. Memória RAM: 4 GB DDR 2133 Mhz. Disco rígido: armazenamento SSD 240 GB. Gabinete: compatível com a placa mãe e demais hardwares presentes no conjunto, permitir fonte de alimentação na parte traseira do gabinete, cor preto, formato torre, possuir botão liga/desliga, possuir botão reset, possuir led indicador de computador ligado, possuir led indicador de uso de disco; Fonte de alimentação: 350 w de potência. Caixa de som: cor predominante preta, 02 canais, 2W RMS de potência, Conector P2 estéreo de 3,5mm,	Concordia 200	3.445,00	13.780,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

		<p>alimentação via porta USB, controles de liga/desliga e volume; da mesma marca do fabricante do computador, não sendo aceite regime OEM.</p> <p>Mouse: tipo óptico, cor predominate preta, conexão USB, resolução 1000dpi, da mesma marca do fabricante do computador, não sendo aceite regime OEM.</p> <p>Teclado: cor preta, conexão USB, padrão ABNT2, 107 teclas, da mesma marca do fabricante do computador, não sendo aceite regime OEM.</p> <p>Monitor: 18,5 "Sistema LED em cores Tamanho da imagem visível 409.8x230.4(mm2) Distância entre pixels 0.3mm(H) x 0.3 mm(V). Vídeo Interface analógica RGB Número de cores 16.7 milhões de cores Frequência de varredura vertical 50 Hz – 76 Hz. Resolução predefinida ótima 1366 x 768 Conector de entrada D-Sub de 15 pinos / VGA Sinal de vídeo de entrada Analógico: 0,7 V p-p (padrão), 75 ohms Alimentação 100-240V~, 50/60Hz Furação Vesa Sim 100x100 mm Tempo de resposta 2ms Brilho 250 cd/m² Tipo de conector D-Sub; Monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do computador, não sendo aceite regime OEM.</p> <p>Sistema operacional: Microsoft Windows 10 PRO (64-bit), no idioma Português-BR, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso.</p> <p>Suíte Office: Office Home and Business 2019, no idioma Português-BR, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso.</p> <p>Garantia e assistência técnica "on site" de 12 meses comprovada através de declaração do fabricante, no momento da proposta comercial. CRAS/DELEGACIA</p>			
2.	01	<p>Ar Split com capacidade de 12.000 Btus, ciclo Quente e Frio, selo Procel A, potência de 2318 W, frequência de 60 Hz, consumo de 48,7kWh, vazão de 1080m³/h, alimentação de 220 V, com controle remoto s/fio e opção de renovação de ar, refrigera, ventila e aquece, com filtragem, compressor de baixíssimo nível de ruído, função timer (programação de temperatura), garantia de um (1) ano nas peças e cinco (5) anos no compressor, devidamente instalado em pleno funcionamento. DELEGACIA</p>	Komeco	2.470,00	2.470,00
R\$ 16.250,00					

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 041/2019 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 041/2019 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 19 de Novembro de 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Nome da Empresa: PC FORT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 34.502.653/0001-90
Representante legal da Detentora da Ata: Wagner Casagrande
CPF: 821.965.910-68

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37